



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 583-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 563-GDG/CMZL/IFAM, de 04/12/2024 conforme abaixo:

Onde se lê: No interstício 02/03/2023 a 01/09/2024.

Leia-se: No interstício 01/03/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6998/2024 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Dezembro de 2024

Portaria_n.583_06.12.2024_Retificao_de_Portaria_ALEXANDRA_GRAZIELE_ALVES_BATI.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 14/01/2025 10:01)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6998**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **06/12/2024** e o
código de verificação: **07e3f0595a**